

27 MAI 2014

FOLHA DE S. PAULO

Corregedor do CNJ deve ser eleito hoje à presidência do STJ

Ministro Felix Fischer tentará obter apoio da corte para ser o novo corregedor nacional

FREDERICO VASCONCELOS
DE SÃO PAULO

A eleição do novo presidente do Superior Tribunal de Justiça, nesta terça-feira (27), poderá resultar numa inversão de cargos. O provável sucessor do ministro Felix Fischer é o ministro Francisco Falcão, atual corregedor nacional de Justiça.

Fischer pretende obter o apoio do plenário para vir a ocupar a cadeira de Falcão no CNJ — a Corregedoria é reservada a um ministro do STJ.

Pelo critério de antiguidade, o presidente da vez seria o ministro Gilson Dipp. Como atingirá a aposentadoria compulsória em outubro, prevê-se que ele abrirá mão da presidência em favor de Falcão.

Falcão apoia o nome da ministra Nancy Andrigli para sucedê-lo no CNJ. Ela teria o mesmo perfil dos antecessores na Corregedoria (Dipp, Eliana Calmon e Falcão) sobre a questão disciplinar.

As divergências entre Fischer e Falcão são antigas e foram acirradas com o recente pedido de informações ao STJ sobre viagens de ministros ao exterior, acompanhados de suas mulheres. O caso foi arquivado na última sessão do CNJ, com o voto de Falcão. Isso não serenou os ânimos.

Como corregedor no CNJ, Fischer estaria distante da gestão de Falcão no STJ e blindado contra eventual “caça às bruxas” na corte.

27 MAI 2014

FOLHA DE S. PAULO

Justiça abre ação no caso Rubens Paiva

Cinco militares serão processados pela morte do deputado, desaparecido desde sua prisão pela ditadura, em 1971

Lei da Anistia deu perdão a agentes da repressão, mas juiz diz que ela não se aplica a desaparecimentos

BERNARDO MELLO FRANCO
DO RIO

Depois de 43 anos, a Justiça abriu o primeiro processo contra militares acusados de matar e esconder o corpo do deputado federal Rubens Paiva, em 1971.

O parlamentar foi cassado e preso pela ditadura militar (1964-85). Morreu após ser barbaramente torturado no DOI-Codi do Rio, e seu corpo nunca foi entregue à família.

Em decisão nesta segunda (26), o juiz Caio Márcio Guterres Taranto, da 4ª Vara Federal Criminal do Rio, diz que os crimes atribuídos aos militares são imprescritíveis e que, por isso, a Lei da Anistia não se aplica ao caso.

A ação foi aberta contra cinco réus: o general reformado José Antônio Nogueira Belham, os coronéis reformados Rubens Paim Sampaio e Raymundo Ronaldo Campos e os ex-sargentos Jurandyr e Jacy Ochsendorf e Souza. A denúncia do Ministério Público Federal foi antecipada pela **Folha** e chegou à Justiça no dia 19.

Ao decidir pela abertura da ação, o juiz de primeira instância afirmou que a Anistia “não trata de condutas previstas no Código Penal” e “deve ser interpretada restritiva-

mente, (...) sobretudo quando colide com a proteção de direitos fundamentais”.

Ele classificou a morte e a ocultação do cadáver de Rubens Paiva como crimes contra a humanidade, que não prescrevem, segundo o direito internacional. “Dessa forma, não se admite a prescrição da pretensão punitiva”, decidiu.

Para o juiz, o assassinato de presos políticos “fazia parte de uma política conhecida, desejada e coordenada pela alta cúpula governamental”.

Essa foi a primeira vez que a Justiça Federal reconheceu a morte de vítima da ditadura como crime de lesa-humanidade. Os procuradores chamaram a decisão de histórica.

“Além de reafirmar o compromisso do Estado brasileiro com as normas do direito internacional, reforça a compreensão disseminada na sociedade de que os crimes cometidos na época da ditadura militar devem ser punidos”, afirmaram, em nota.

Em vigor desde 1979, a Lei da Anistia perdoou crimes da ditadura, inclusive os de agentes da repressão. Ela foi incorporada à Constituição de 1988 e, em 2010, confirmada pelo Supremo Tribunal Federal.

Procuradores que investigam crimes do período esperam questionar a lei se conseguirem avançar nas instâncias inferiores do Judiciário com casos como o de Rubens Paiva.

A defesa de Belham, Sampaio e Campos recorrerá ao Tribunal Regional Federal para tentar bloquear a ação sem que os militares sejam julgados. O advogado Rodrigo Roca, que defende os três, diz que os crimes prescreveram e que os réus estão protegidos pela Lei da Anistia. Ele sustenta que a abertura da ação contraria o STF.

Os irmãos Ochsendorf e Souza não foram localizados. Disseram à Procuradoria que só se defenderiam em juízo.

27 MAI 2014

FOLHA DE S. PAULO

Governo obtém vitória na Justiça contra greve de PMs

Juiz manda associações de policiais de PE pagar
R\$ 1,1 mi à União; cabe recurso

Indenização por uso de tropas federais é parte da estratégia da AGU para evitar paralisações durante o Mundial

NATUZA NERY
DE BRASÍLIA

DANIEL CARVALHO
DO RECIFE

A menos de 20 dias da Copa, o governo Dilma obteve nesta segunda (26) sua primeira vitória na Justiça Federal para tentar barrar greves de policiais militares e de outras categorias responsáveis pela segurança pública durante o Mundial.

Duas associações de PMs de Pernambuco, apontadas como responsáveis pela paralisação da categoria entre os dias 13 e 15, foram alvo de um bloqueio milionário em suas contas bancárias.

O juiz titular da 3ª Vara da Justiça Federal de Pernambuco, Frederico José Pinto de Azevedo, determinou o bloqueio das contas da Associação Pernambucana de Cabos e Soldados Policiais e Bombeiros Militares (ACS-PE) e da Associação dos Praças de Pernambuco (Aspra-PE), no valor total de R\$ 1,1 milhão. Cabe recurso.

A decisão ocorreu depois que a União pediu ressarcimento do dinheiro gasto no

envio da Força Nacional de Segurança e tropas do Exército para conter a onda de violência decorrente da interrupção do policiamento. A Constituição proíbe atos assim por parte de policiais.

Em entrevista publicada na **Folha** no domingo (25), o advogado-geral da União, Luís Inácio Adams, afirmou que o governo passaria a entrar com ações judiciais contra paralisações e a exigir dos líderes grevistas de PMs e de outras categorias responsáveis pela segurança pública o ressarcimento dos custos empregados no envio de tropas, o que ocorreu em Pernambuco.

A segurança é a única área na qual a União pode ser obrigada a indenizar a Fifa por danos causados por distúrbios. A norma, que não cita valores, é prevista na Lei Geral da Copa, acordo internacional aprovado pelo Brasil para a realização do Mundial.

O governo teme que uma onda de paralisações se espalhe pelo país, como já ocorreu na Bahia e em Pernambuco.

Nos três dias em que policiais ficaram de braços cruzados, Pernambuco viveu cenários de caos: arrastões, saques, vandalismo e assaltos.

Diante do tumulto, o governo federal transferiu 117 profissionais de segurança ao Estado, mas exigiu que os responsáveis pagassem pelo chamado "custo da greve".

SURPRESA

O diretor jurídico da Aspra, Marcos Galindo, afirmou à **Folha** que foi pego de surpresa pela decisão e que, assim que for notificado, vai recorrer. Marcelo de Lima, diretor da ACS-PE, disse que a associação não participou da greve. E que também deve recorrer quando notificada.

Para o governo federal, "mexer no bolso" dos líderes grevistas é uma forma de desmobilizar paralisações durante a Copa.

O valor bloqueado corresponde a despesas com diárias, transporte, equipamentos, manutenção de viaturas, alimentação e combustível, segundo planilhas apresentadas pela AGU (Advocacia-Geral da União) à Justiça.

"A decisão é um sinal de que não vamos tolerar mais práticas ilegais. Quem cometê-las e causar prejuízo a alguém deve indenizar", disse Adams nesta segunda.

“A decisão [da Justiça Federal] é um sinal de que não vamos tolerar mais práticas ilegais. Quem cometê-las e causar prejuízo a alguém deve indenizar

LUÍS INÁCIO ADAMS
advogado-geral da União

27 MAI 2014

FOLHA DE S. PAULO

Falta estrutura para investigar exploração sexual infantil

Equipes são poucas, afirmam especialistas

ELIANE TRINDADE
DE SÃO PAULO

Falta nas cidades-sede da Copa, assim como no resto do Brasil, retaguarda para que denúncias de exploração sexual contra crianças e adolescentes não caiam no vazio.

Hoje, campanhas com celebridades como Xuxa e Neymar estimulam as pessoas a denunciar esse tipo de crime.

Em 2013, o Disque-Denúncia, serviço com chamadas gratuitas para o número 100, registrou 32 mil casos de violência sexual contra crianças e adolescentes, 22% delas referentes à exploração sexual.

“Temos que denunciar também um poder público ausente, que não estruturou seus programas e serviços lá na ponta”, afirma Graça Gadelha, consultora de projetos relacionados à infância.

Em Manaus, há nove Conselhos Tutelares, uma delegacia especializada e um abrigo. “É muito pouco para dar conta de todas as denúncias em uma região onde a exploração sexual de crianças e adolescentes é endêmica”, diz Renato Souto, conselheiro Nacional de Direitos Humanos.

O país tem cerca de 6.000 conselhos. Destes, 1.100 receberam “kit” (carro, computadores, impressora, bebedouro e refrigerador) do governo federal, que diz fazer articulação com Estados e municípios, mas admite haver um longo caminho a percorrer.

PAINEL

Volta pra casa A defesa de José Genoino enviou ontem petição ao STF pedindo que Joaquim Barbosa reconsidere a cassação de sua prisão domiciliar. O advogado Luiz Pacheco anexou laudos que apontam deterioração da saúde do ex-deputado.



Pais da toga Barbosa determinou que não haverá expediente no Supremo em 26 e 30 de junho, quando haverá jogos da Copa em Brasília. Os prazos processuais serão prorrogados para os dias seguintes. Nos dias de partidas do Brasil, o atendimento será encerrado às 12h30.

PT recorre ao STF contra decisão de Barbosa sobre trabalho externo

DE BRASÍLIA - O PT recorreu ao Supremo Tribunal Federal para tentar liberar os condenados do mensalão no regime semiaberto, com pena inferior a 8 anos, para trabalharem fora da prisão. O partido entrou com ação pedindo que o STF deci-

da se presos nesse regime têm direito a trabalho externo independentemente de terem cumprido pelo menos um sexto da pena a que foram condenados.

O PT questiona essa exigência da Lei de Execução Penal que foi usada pelo presidente da corte, Joaquim Barbosa, para negar pedido de trabalho externo de José Dirceu e revogar a autorização concedida a outros sete condenados do mensalão.

27 MAI 2014

GAZETA DO POVO

»JUDICIÁRIO

Servidores da Justiça de 1.º grau ameaçam greve no PR

Luan Galan

Os servidores de primeiro grau da Justiça do Paraná anunciaram que podem entrar em greve a partir da próxima sexta-feira se o Judiciário não atender às reivindicações da categoria. A decisão foi tomada em assembleia do Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Paraná (Sindijus-PR) realizada ontem depois de mais uma negociação frustrada com o Tribunal de Justiça (TJ).

Fazem parte da categoria de servidores de primeira instância cerca de 4 mil pessoas, entre técnicos e analistas judiciários, escrivães, oficiais de Justiça, técnicos de secretaria e agentes de limpeza. O sindicato da categoria estima que 80% desses servidores tenham aderido à paralisação feita ontem, que durou das 12 às 19 horas e afetou o atendimento ao público em fóruns de todo o estado.

As principais reivindicações por parte dos trabalhadores são a igualdade salarial e a isonomia das condições de trabalho. “Queremos igualdade de tratamento no primeiro e segundo grau, sa-

lários, orçamento, estrutura, porque hoje é diferenciado”, afirma o coordenador-geral do Sindijus-PR, José Roberto Pereira.

Segundo ele, enquanto um técnico judiciário de primeira instância recebe pouco mais de R\$ 4 mil, um técnico da instância superior ganha cerca de R\$ 5 mil.

Também está na pauta de cobranças a igualdade nos processos administrativos. “Enquanto um servidor de primeiro grau é julgado pelo próprio juiz que abriu o processo administrativo contra ele, servidores de segunda instância passam primeiro por uma comissão. Queremos, portanto, uma comissão processante para todos”, explica David Machado, do Sindijus-PR.

Outro lado

Procurada, a assessoria de comunicação do TJ informou que ainda não tem um posicionamento sobre o assunto. Segundo o sindicato da categoria, o Judiciário havia oferecido um reajuste de apenas 2%, quando o aumento reivindicado pelos servidores é de 22%.

22%
É O AUMENTO

salarial reivindicado pelos servidores de primeiro grau da Justiça do Paraná.

27 MAI 2014

GAZETA DO POVO

**Notas
Políticas**

Desembargador do TJ

O juiz Marcos Sérgio Galliano Daros foi aclamado ontem ao cargo de desembargador do Tribunal de Justiça do Paraná pelo Tribunal Pleno. Ele assumirá no lugar do desembargador Paulo Roberto Hapner, que se aposentou.

27 MAI 2014

GAZETA DO POVO

Reajuste a servidores passa em comissões e vai a plenário

As comissões de Constituição e Justiça e de Finanças da Assembleia Legislativa aprovaram ontem os projetos do governo do Paraná, do Tribunal de Contas do Estado (TC) e do Ministério Público Estadual (MP) que reajustam em 6,28% o salário de servidores efetivos e de funcionários comissionados. O mesmo índice de reajuste foi aprovado para o quadro de pessoal do Legislativo paranaense, mas com validade apenas para os servidores de carreira.

As quatro propostas serão votadas hoje em plenário pelos deputados no regime de comissão geral, para poderem ser enviadas à sanção governamental a tempo de valer para a folha salarial de maio.

O percentual de reajuste corresponde à inflação acumulada nos últimos 12 meses, segundo o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), medido pelo IBGE. A medida, retroativa ao dia 1.º de maio, terá impacto em torno de R\$ 1 bilhão por ano aos cofres públicos.

Segundo o projeto do governo, o aumento vai beneficiar quase 285 mil funcionários — incluindo inativos e pensionistas. Além disso, será concedida uma parcela salarial complementar a um grupo de 9,6 mil pessoas que recebem menos que o mínimo regional do Paraná — pago a trabalhadores de atividades agropecuárias, florestais e da pesca (R\$ 948,20). O custo das medidas será de R\$ 985,4 milhões anuais.

Já no TC, além do reajuste, será concedida uma gratificação aos policiais militares que atuam no órgão, totalizando um gasto anual de R\$ 12,9 milhões. No MP, a reposição inflacionária terá impacto de R\$ 8,4 milhões ao ano. Por fim, na Assembleia, o custo aos cofres públicos será de R\$ 8,5 milhões anuais.

Cabe ao juiz determinar o que é religião?

Ficamos todos impactados pela notícia de que a Justiça do Rio de Janeiro teria definido que Umbanda e Candomblé não são religião. Causou repúdio e estranheza. De imediato, importa, como cidadão, religioso e acadêmico, solidarizar-se com as religiões de matriz africana, pois sem dúvida é a elas devida toda proteção legal. Qualquer tipo de discriminação precisa ser rejeitado e tratado com as medidas legais cabíveis.

Num segundo pensar, surge a questão: cabe a um juiz definir o que é religião? E por que o faria? Li com atenção a decisão do juiz Eugenio Rosa de Araújo, da 17.^a vara federal do Rio de Janeiro. O juiz não julgou ainda o mérito da causa, apenas rejeitou uma liminar que determinasse de imediato a retirada de vídeos disponíveis no *Youtube*, mostrando cenas da Igreja Universal do Reino de Deus que denominam entidades divinas afro-brasileiros de demônios, algo já conhecido como praxe daquela igreja.

Tomou o juiz sua decisão baseada em três elementos. Estando em jogo as liberdades de opinião, de reunião e de religião, não viu o juiz afetadas tais liberdades de forma irreversível ou constituindo-se na exibição dos vídeos um perigo imediato que justifique a concessão da liminar. As reuniões dos “cultos afro-brasileiros” (entre aspas na decisão), afirma, não seriam perturbadas pelos vídeos. Os vídeos seriam “de mau gosto”, mas “manifestações de livre expressão de opinião”. Por fim, “ambas as manifestações de religiosidades”, ou seja, a “crença afro-brasileira” e a “Igreja Universal” não constituiriam religião, por, alega o juiz, não disporem de “um texto-base (Corão, Bíblia etc.)”, nem de “estrutura hierárquica” e nem de um “Deus a ser venerado”. Curiosamente, o juiz decide que nem as religiões de matriz africana, nem a Igreja Universal do Reino de Deus seriam religiões, provavelmente querendo

eliminar qualquer existência de “malferimento de um sistema de fé”. Ora, o juiz erra claramente nessa conclusão. Ambas possuem estrutura hierárquica e divindades, a Igreja Universal utiliza a Bíblia. Assim, já pelos critérios do juiz, seriam religiões. Os próprios critérios, no entanto, são altamente questionáveis: por que uma religião precisaria, para se configurar religião, de um Deus pessoal? E de um escrito sagrado, quando, nas religiões de matriz africana, a oralidade e ancestralidade garantem a continuidade da prática e do conhecimento religioso?

E por que um juiz deverá julgar o que é e o que não é religião? Na Alemanha, por exemplo, os tribunais tendem a não opinar sobre o conteúdo da religião, mas apenas sobre seu comportamento. Assim, reconheceu o Estado alemão as Testemunhas de Jeová como comunidade religiosa de direito público, com amplos privilégios, pois apesar de taxarem o próprio Estado de Satanás, seu real comportamento não teria se comprovado como sendo ilegal ou anticonstitucional. Penso esse critério ser de utilidade neste caso: em vez de especular sobre a definição de religião, o juiz deveria conter-se a verificar se o comportamento real de uma comunidade religiosa em relação a outra se configura como disseminação de intolerância, discriminação e ódio. E aqui, sim, a linha entre liberdade religiosa e discriminação é tênue e exige análise, reflexão, debate e, onde preciso, coibição.

Rudolf von Sinner, pastor luterano, é professor de Teologia na Faculdades EST em São Leopoldo/RS, pesquisador do CNPq e membro da Comissão Teológica do Conselho Nacional de Igrejas Cristãs do Brasil (Conic).

27 MAI 2014

GAZETA DO POVO

Duas jovens sofrem estupro coletivo na RMC

Vítimas foram abordadas no bairro Fazendinha, na madrugada de sábado

Rodrigo Batista

A Delegacia de Furtos e Roubos de Veículos (DFRV) de Curitiba busca por quatro homens, três deles adolescentes, suspeitos de terem cometido um estupro coletivo contra duas mulheres, uma delas grávida de dois meses, na madrugada do último sábado. Junto com outro acusado, que foi preso ainda no sábado, eles assaltaram as vítimas e as levaram dentro do veículo delas para um terreno perto da Represa do Passaúna, em Araucária, na Região Metropolitana de Curitiba, onde cometeram o crime.

A abordagem às vítimas aconteceu no momento em que elas chegavam, acompanhadas dos dois namorados, de uma festa. Os casais

entravam em casa, no bairro Fazendinha, em Curitiba, quando foram surpreendidos pelo quinteto armado. O veículo das vítimas, um Fiat Punto, foi pego pelos assaltantes, que também levaram as jovens. Os namorados das vítimas foram deixados no local.

Depois do estupro, as vítimas foram deixadas perto da represa. De acordo com o superintendente da Delegacia de Furtos e Roubos de Veículos, Emir Silveira, o grupo já teria cometido outros assaltos na região horas antes do estupro. “Em um dos roubos, uma mulher que foi vítima do bando acusou um deles de também ter abusado dela dentro do veículo, ao passar a mão nas partes íntimas dela”, diz.

No dia do crime, a Polícia Civil prendeu Alexandre Fernandes Mendes Batista, 19 anos. Foram ainda recuperados três veículos: o Fiat Punto, um Celta e uma Montana, todos veículos roubados e usados pelo grupo para cometer o assalto e a violência sexual.

“Em um dos roubos [feitos momentos antes], uma mulher que foi vítima do bando acusou um deles de também ter abusado dela dentro do veículo.”

Emir Silveira, superintendente da Delegacia de Furtos e Roubos de Veículos.

Os três adolescentes, um de 17 e outros dois de 16 anos, que teriam participado do ato contra as vítimas, já foram identificados. Eles têm passagem pela polícia, segundo Silveira.

A polícia ainda trabalha para identificar outro acusado. Os três adolescentes, segundo Silveira, seriam moradores da Cidade Industrial de Curitiba (CIC) e já foram reconhecidos pelas vítimas. O homem preso será autuado por corrupção de menores, formação de quadrilha, roubo agravado e estupro. Ele não tinha antecedentes criminais.

27 MAI 2014

GAZETA DO POVO

STF discute pagamento de “extras” para serviço do SUS

O Supremo Tribunal Federal (STF) fez ontem uma audiência pública sobre internações hospitalares pelo Sistema Único de Saúde (SUS). A discussão tratou da possibilidade de “diferença de classe” em uma internação pelo SUS, ou seja, de mudanças como a melhoria no tipo de acomodação do paciente ou a contratação de profissional de sua preferência mediante o pagamento da respectiva diferença. As informações são da Agência Brasil e da comunicação do STF.

De acordo com declaração do ministro Dias Toffoli ao site do tribunal, esse tipo de internação, se permitida, faria com que “pessoas com menos posses fossem para um sistema mais precário e pessoas com mais posses, mesmo se utilizando do SUS, tivessem acesso a um serviço melhor de saúde”. A questão levantada é se esse tipo de internação fere algum princípio constitucional que confere ao SUS oportunidade de acesso igual a todos.

A discussão foi motivada por um recurso do Conselho Regional de Medicina do Rio Grande do Sul — Recurso Extraordinário 581488 — contra a Justiça Federal da 4.ª Região, que negou à entidade a possibilidade de estabelecer essa prática. Toffoli é o relator do processo. Durante a audiência, foram ouvidos 14 expositores, entre eles o ministro da Saúde, Arthur Chioro, falando em nome da União.

“Admitir que essa lógica possa fazer parte do SUS, além de totalmente desnecessário, é pernicioso.”

Antônio Carlos Figueiredo Nardi,
presidente do Conasems

Entidades representativas de usuários, entidades hospitalares e conselhos de estado também se manifestaram. Ao site do STF, o presidente do Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saúde (Conasems), Antônio Carlos Figueiredo Nardi, ressaltou que diferenciar cidadãos em razão de sua classe ou renda “é negar um dos alicerces sobre os quais o sistema foi criado, o acesso universal e igualitário a todas as ações e serviços de saúde”.

Ele disse ainda que a Constituição e o ordenamento jurídico brasileiro asseguram, a quem quiser pagar por serviços de saúde de livre escolha, o acesso por meio da saúde suplementar e do desembolso direto. “Admitir que essa lógica possa fazer parte do SUS, além de totalmente desnecessário, é pernicioso e pode levar o sistema, se não a seu fim, ao menos a uma situação de extremo enfraquecimento”, observou.

27 MAI 2014

GAZETA DO POVO

Justiça abre ação contra 5 militares pela morte de Paiva

Ex-deputado federal foi assassinado em 1971, durante a ditadura militar. Para juiz, crime não foi perdoado pela Lei da Anistia

Os cinco militares acusados pelo homicídio e ocultação do cadáver do ex-deputado federal Rubens Paiva, em janeiro de 1971, viraram réus. A Justiça Federal recebeu ontem a ação penal proposta pelo Ministério Público Federal (MPF) contra o general reformado José Antônio Nogueira Belham, os coronéis reformados Raymundo Ronaldo Campos e Rubens Paim Sampaio e os sargentos reformados Jurandyr e Jacy Ochsendorf e Souza. Eles passarão a responder também pelos crimes de associação criminosa armada e fraude processual.

Ao decidir a abertura do processo, o juiz federal Caio Márcio Gutterres Taranto entendeu que os crimes comuns, previstos pelo Código Penal, não estariam perdoados pela Lei da Anistia (Lei 6.683/79). Ele argumentou que a morte e o desaparecimento de Paiva se inserem na categoria dos crimes políticos ou conexos a estes, "punidos com fundamento em atos institucionais e complementares".

Uma vez que a ação do MPF trata de crimes previstos no Código Penal, tais delitos não estão protegidos pelas disposições da anistia concedida pela lei de 1979, segundo o juiz. Ainda de acordo com a decisão judicial, "a qualidade de crimes contra a humanidade do objeto da ação penal obsta a incidência da prescrição".

Riocentro

Há duas semanas, a Justiça Federal no Rio aceitou a denúncia contra os seis acusados pelo MPF pelo atentado a bomba no Riocentro, em 1981. Foi a primeira vez que uma denúncia criminal referente ao caso vira processo. Outras tentativas foram rechaçadas pela Justiça Militar e pelo Supremo Tribunal Federal. Essas instâncias entenderam que os crimes do Riocentro estariam "perdoados" pela Lei da Anistia, assinada em 1979.

Nesse processo, viraram réus o coronel da reserva Wilson Luiz Chaves Machado, o ex-delegado Claudio Antonio Guerra, os generais reformados do Exército Nilton de Albuquerque Cerqueira e Newton Cruz, o general reformado Edson Sá Rocha e o major reformado Divany Carvalho Barros. Eles respondem pelos crimes de tentativa de homicídio doloso, associação em organização criminosa, transporte de explosivos, favorecimento pessoal e fraude processual.

QUEM ERA

Nascido em 1929, Rubens Beyrodt Paiva era engenheiro. Foi eleito deputado federal em 1962. Após o golpe militar, foi cassado e se exilou na Europa. Em 1965, voltou ao Brasil e manteve contato com exilados.

APRISÃO

Em 20 de janeiro de 1971, duas mulheres foram presas com cartas de exilados que seriam entregues a Rubens Paiva. Ele foi preso à tarde, em casa, por agentes da Aeronáutica e levado ao quartel no Aeroporto Santos Dumont, no Rio. À noite, foi levado ao DOI-Codi, no bairro da Tijuca.

AMORTE

Segundo a Comissão da Verdade, Rubens Paiva foi morto após sessões de tortura no DOI-Codi. O Exército sustenta que ele não morreu no local.

27 MAI 2014

GAZETA DO POVO

Empréstimo necessário

O governo federal, independentemente de posições partidárias ou interesses eleitorais, tem o dever de tratar todas as unidades da Federação com um mínimo de equidade

Mesmo após o Supremo Tribunal Federal (STF) já ter decidido que não há empecilhos técnicos para que o Paraná receba o empréstimo de R\$ 817 milhões do Programa de Apoio ao Investimento dos Estados e Distrito Federal (Proinveste) pelo qual está à espera já há quase dois anos, não param de surgir novos entraves. Desta vez, uma dívida de R\$ 2 bilhões pendurada há 23 anos pelo extinto Banco de Desenvolvimento do Estado do Paraná (Badep) perante o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) seria o problema. Mesmo insistindo que não tem dificultado deliberadamente os empréstimos ao Paraná, fica cada vez mais difícil acreditar que o governo federal tem agido com boa-fé.

Criado nos anos 60 como um banco estadual de fomento, o Badep foi extinto no final dos anos 80, mas sua carteira apresentava ainda tanto débitos quanto haveres. Um dos compromissos não saldados era no BNDES — esse que hoje soma perto de R\$ 2 bilhões. O governo estadual já pediu à Secretaria do Tesouro Nacional (STN) para assumir a dívida, em uma negociação que deve reduzir o valor devido para R\$ 426 milhões. Espera-se que o BNDES se posicione sobre a liberação ainda hoje.

De novo, surge a pergunta: tanta dificuldade para liberar o empréstimo seria mais um ato de discriminação política da União contra o governo do Paraná? Ou se trata somente de uma questão técnica e usual nas operações de concessão de crédito? Recordando de todas as dificuldades anteriormente impostas pelo Tesouro para a liberação de empréstimos ao estado, que teve até de recorrer ao STF, a resposta parece, infelizmente, clara. O governo federal, independentemente de posições partidárias ou interesses eleitorais, tem o dever de tratar todas as unidades da Federação com um mínimo de equidade. Mas a impressão que se tem é que esse princípio não está sendo aplicado no caso paranaense.

Desde o lançamento do Proinveste, uma linha de crédito para ajudar os estados a superar os efeitos da crise financeira internacional, em 2012, todas as unidades da Federação receberam o dinheiro, menos o Paraná. Todas as dificuldades anteriores foram superadas, habilitando o governo estadual a obter a imediata liberação do recurso, havendo, inclusive, comunicados formais de que já não subsistiam quaisquer obstáculos para a conclusão da operação e decorrente depósito do valor pretendido nos cofres estaduais. Mesmo assim, se insiste em criar empecilhos burocráticos para a obtenção dos recursos.

Se a questão é a dívida do Badep com o BNDES — o que pode ser questionável uma vez que o fato não foi impeditivo para que o BNDES emprestasse R\$ 131 milhões para a Paraná Fomento financiar a reforma da Arena —, o governo estadual já demonstrou disposição em quitá-la. Exigir mais do que isso é apegar-se a um preciosismo burocrático nocivo e nada justificável. Já é hora de as lideranças políticas, sejam da base aliada ou da oposição, mostrarem empenho na resolução desse imbróglio. As bandeiras partidárias devem ser colocadas de lado em prol do interesse do estado. Se os entraves para os empréstimos não forem sanados de vez e logo, o problema tende a se estender, tornando-se um “legado” para o próximo governo, seja ele qual for. As dificuldades de caixa do estado continuarão e a população, como sempre, será prejudicada. E mais: se houver uma eventual troca de governantes, e, por mágica, os empréstimos finalmente saírem, como irá se sustentar a tese de que não houve intenção de prejudicar o estado?

27 MAI 2014

» JUDICIÁRIO

GAZETA DO POVO

PT pede derrubada da regra que veta o trabalho a presos

Partido questiona no Supremo o argumento usado por Joaquim Barbosa ao negar o pedido de atividade externa a condenados no mensalão

O PT entrou com uma ação no Supremo Tribunal Federal (STF) pedindo a revogação da exigência de que o preso em regime semiaberto, com pena inferior a oito anos, tenha que cumprir um sexto da punição antes de obter autorização para trabalhar fora da prisão. A medida questiona o argumento utilizado pelo presidente do tribunal, Joaquim Barbosa, que negou pedido de trabalho fora da prisão do ex-ministro José Dirceu e outros sete condenados no mensalão que receberam autorização para trabalho externo.

O benefício foi concedido aos condenados por juízes das varas de execução penal com base em entendimento adotado pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ). Desde 1999, o STJ aplica a exigência do cumprimento de um sexto da pena só para presos em regime fechado, com pena superior a oito anos. Para o presidente do STF, porém, essa regra desvirtua a lei.

De acordo com a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), cerca de 30 mil presos em todo o país também estão na mesma situação.

Na ação de 19 páginas, o PT alega que a exigência de um sexto fere a Constituição, que garante direito à individualização da pena e o princípio da ressocialização do condenado. Para o partido, a exigência acabará "esvaziando a possibilidade de trabalho externo no regime semiaberto por parte de milhares de apenados".

O PT argumenta ainda que a lei foi editada em 1984, quando o sistema prisional ainda não tratava de normas de ressocialização de presos. A ação da sigla será distribuída a um ministro para relatar a questão. O partido pede a concessão de uma liminar (decisão provisória) "tendo em vista a necessidade de evitar a ocorrência de graves danos a direitos fundamentais dos cidadãos".

PEDIDOS

Negativas de Barbosa atingiram oito mensaleiros

Katna Baran

O presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Joaquim Barbosa, negou o trabalho externo a oito condenados no mensalão. Barbosa negou o pedido do ex-ministro José Dirceu e revogou autorizações dadas

ao ex-tesoureiro do PT Delúbio Soares, ao ex-deputado Romeu Queiroz e ao advogado Rogério Tolentino. Todos recorreram, pedindo que a questão seja analisada pelo plenário do STF. Na semana passada, foram revogadas mais quatro autorizações de trabalho externo: dos ex-deputados Valdemar Costa Neto (PR-SP), Bispo Rodrigues (PR-RJ) e Pedro Corrêa (PP-PE) e do ex-tesoureiro do PL Jacinto Lamas.

Como argumento para a negativa e as revogações, Barbosa utilizou a Lei de Execução Penal e o Código Penal, que dizem que os presos no regime semiaberto devem cumprir pelo menos um sexto da pena antes de pleitear trabalho externo. Antes disso, eles só poderiam trabalhar dentro da prisão.

Polêmica

A decisão, porém, é conflituosa, já que, desde 1999, o Superior Tribunal de Justiça (STJ) adota o entendimento de que a exigência do cumprimento de um sexto da pena vale só para presos em regime fechado.

Na decisão, Barbosa alega que o entendimento do STJ "viola" a previsão legal, já que o tribunal teria tornado o trabalho externo "a regra do regime semiaberto", o que equipararia o regime de prisão ao regime aberto. Além disso, o ministro argumenta que os detentos só poderiam trabalhar em empresas conveniadas.

27 MAI 2014

GAZETA DO POVO

Motoristas e cobradores de Ponta Grossa decidem hoje sobre fim da greve

O sindicato dos motoristas e cobradores de ônibus de Ponta Grossa deve realizar uma assembleia hoje, a partir das 5 horas, para discutir as propostas da Justiça do Trabalho para pôr fim à greve da categoria. Motoristas e cobradores cruzaram os braços ainda na segunda-feira da semana passada e a paralisação afeta cerca de 100 mil usuários. O sindicato que representa a categoria e a empresa Viação Campos Gerais (VCG) estiveram em

uma audiência no Tribunal Regional do Trabalho (TRT) do Paraná, em Curitiba, ontem. A Justiça propôs a realização da data-base da categoria no dia 1º de fevereiro, reajuste salarial de 7,5%, aumento no vale alimentação de 30%, adicional de dupla função para motorista de micro-ônibus de 10,5%, abono salarial para a folha de maio em R\$ 200 e não desconto dos dias parados. O sindicato e a empresa devem informar a Justiça sobre se aceitam às propostas até as 12 horas de hoje. Caso não haja acordo, o sindicato deverá manter 50% de ônibus funcionando em horário de pico.

MP pede indenização de R\$ 2,5 bi por cartel

O Ministério Público de São Paulo (MP-SP) pediu à Justiça que empresas que formaram cartel em licitações para reforma e modernização de trens do metrô de São Paulo sejam condenadas a pagar indenização de R\$ 2,5 bilhões. Na ação judicial, o MP também requer o fechamento das companhias. São apontadas como integrantes do cartel as empresas

Alstom, Siemens, Bombardier, Tejofran, Temoinsa, Iesa, MPE, TTrans, Faiveley, Knorr Bremse e FVL. Segundo o MP, as empresas dividiram os lotes das licitações e definiram quais seriam os consórcios vencedores das concorrências. Também são acusados de improbidade administrativa o ex-presidente do Metrô José Jorge Fagali e os ex-diretores da estatal de trens Sérgio Corrêa Brasil e Conrado Grava Souza, sob o argumento de que eles permitiram as irregularidades nas concorrências.

PMs de Pernambuco são condenados a pagar R\$ 1,1 mi por greve

O juiz federal titular da 3ª Vara Federal Frederico José Pinto de Azevedo condenou a Associação Pernambucana de Cabos e Soldados Policiais e Bombeiros Militares (ACS-PE) e a Associação dos Praças de Pernambuco (Aspra-PE) ao pagamento de R\$ 1,1 milhão gastos com a vinda da Força Nacional a Pernambuco, devido à greve da categoria no período de 13 a 15 deste mês. A Justiça federal acatou liminar impetrada pela Advocacia Geral da União (AGU), que solicitou que os responsáveis pelo movimento grevista dos praças, policiais e bombeiros militares que atingiu Pernambuco pagassem os custos do emprego da Força Nacional, solicitada pelo governo do estado.

TRT considera "abusiva" a greve de ônibus em São Paulo

O Tribunal Regional do Trabalho determinou que os sindicatos das empresas de ônibus e dos motoristas e cobradores de São Paulo paguem R\$ 200 mil, por causa da greve que afetou a população da cidade nos dias 20 e 21. Segundo a Justiça, a greve foi "abusiva". A falta de assembleia dos trabalhadores para decidir a paralisação, a falta de aviso prévio e a essencialidade do serviço foram fatores que contribuíram para a decisão dos magistrados durante a votação. Os sindicatos dos trabalhadores e o das empresas terão de pagar R\$ 100 mil cada.

27 MAI 2014

TRIBUNA DO PARANÁ

JUDICIÁRIO

Mobilização paralisa tribunal

Jonatan Silva
jonatans@tribunadoparana.com.br

Trabalhadores do Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR) em todo o Estado realizam ontem uma mobilização em prol da isonomia salarial entre os funcionários de diferentes esferas, mas que ocupam o mesmo cargo.

De acordo com o Sindicato dos Servidores Judiciários do Paraná (Sindijus-PR), existe uma distorção histórica entre, implicando não apenas na diferença salarial, mas também na valorização dos profissionais. O piso salarial para o judiciário de primeiro grau é de R\$ 4.061, enquanto que para o de segundo grau é de R\$ 5.100.

Às 12h de ontem, todas as repartições que atendem serviços do TJ paralisaram as atividades para chamar atenção à questão da isonomia. Uma assembleia para avaliar as negociações que aconteceram durante a tarde começou às 19h de ontem e não havia terminado até o fechamento desta edição. Segundo o Sindijus-PR, caso as propostas apresentadas pelo TJ-PR não fossem consideradas justas, não estava descartado o estado de greve.

REAJUSTE

As comissões de Constituição e Justiça (CCJ) e Finanças da Assembleia Legislativa aprovaram ontem as propostas apresentadas pelo governo do Estado, Tribunal de Contas, Ministério Público e Comissão Executiva da Assembleia sobre o reajuste de seus servidores, de 6,28%.

O índice de reajuste corresponde à inflação acumulada nos últimos 12 meses, segundo o IBGE. De acordo com o governo, o aumento vai beneficiar quase 285 mil funcionários, incluindo inativos e pensionistas. Ainda será concedida uma parcela salarial complementar a 9,6 mil pessoas que recebem menos que o salário mínimo regional do Paraná, que é de R\$ 948,20.

27 MAI 2014

FOLHA DE LONDRINA

LUIZ GERALDO MAZZA

Agora no Judiciário

Bem que estava demorando, mas agora eclodiu: a rebelião dos funcionários do Judiciário, seguindo argumentos apropriados à corporação como o das isonomias entre a primeira instância e a superior, querem aumentos. Ontem tivemos as primeiras movimentações do Sindijus e se forem exitosas como a dos professores chegaremos ao ponto iniminado: atraso nas folhas de pagamento de barnabés.

Todo governo sabe que funcionário gosta de votar na oposição, mas muito mais de aumento, necessidade vital.

OPINIÃO DO LEITOR

Bosque e a multa do TJ

Sobre a matéria "TJ condena Prefeitura de Londrina por tentar abrir rua no Bosque" (Cidades, 22/5), mais uma vez fico indignado com tais movimentos dentro de nossa cidade, aqueles da turminha do contra. Fizeram um estardalhaço porque a prefeitura na época queria revitalizar o antigo Bosque, abrindo ali uma rua. Se tivesse feito, com toda certeza Londrina estaria com mais cara de cidade moderna e não aquele lixo que encontra hoje. Sujeira, mau cheiro e um perigo para a saúde de quem tem passar por este local. Após o TJ-PR, açatar por unanimidade, e condenar o município a pagar uma indenização de R\$ 10 mil, a impressão que nos passa é que tem uma batalhão querendo a modernidade, a limpeza e o progresso e uma meia dúzia querendo a mesmice de sempre.

NATHANAEL DA SILVA (projetista) - Londrina

INFORME FOLHA

Liberdade ao MP

De passagem por Londrina para abrir curso de formação aos juízes que vão trabalhar nas eleições deste ano, o presidente do Tribunal Regional Eleitoral (TRE) do Paraná, Edson Vidal, defendeu a autonomia do Ministério Público Eleitoral (MPE) para abrir investigações.

Elas

Entre os candidatos os homens ainda são maioria, mas do outro lado, entre o eleitorado, são elas que dominam. Segundo o Tribunal Regional Eleitoral (TRE) do Paraná, após a revisão biométrica, Londrina tem 180,2 mil eleitoras e 150,5 mil eleitores. Os homens também são os que mais tiveram títulos cancelados: do total de 53 mil cancelamentos – considerando os facultativos – 28,4 mil são deles. Londrina tem 330,8 mil eleitores aptos.

27 MAI 2014

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

STJ amplia número de julgamentos

Apesar da realização da Copa do Mundo no Brasil, órgão não vai reduzir número de sessões

A pesar da realização da Copa do Mundo no Brasil, o Superior Tribunal de Justiça (STJ) não vai reduzir o número de sessões de julgamento em 2014. Seguindo a regra estabelecida na Resolução 16/1997 do próprio tribunal, este ano devem ser realizadas 97 sessões ordinárias, mas com datas alteradas.

Além dessas, diversas sessões extraordinárias já estão agendadas. Outra prática comum dos órgãos julgadores é continuar em outra data – sempre antes da próxima reunião ordinária – as sessões nas quais o colegiado não tenha tido tempo de concluir a pauta de julgamentos prevista.

A mudança no calendário este ano foi necessária para atender principalmente os advogados que atuam no tribunal, considerando a dificuldade de deslocamento e acomodação em Brasília, sede do STJ e de jogos da Copa. Nos dias de competição, haverá restrição de espaço aéreo e alteração do funcionamento de aeroportos próximos a estádios nas cidades-sede.

Nos dias de sessões, o tribunal recebe advogados de todo o país para fazerem sustentações orais, pedir preferência e acompanhar o julgamento. A manutenção do calendário original poderia prejudicar os cidadãos com processos na corte.

Julgamento interrompidas, possibilitando o julgamento de uma expressiva quantidade adicional de processos por decisão colegiada”, afirmou Cláudia Beck, secretária de Órgãos Julgadores do STJ.

NOVAS DATAS

As sessões que deveriam ser realizadas entre 12 de junho, início do mundial, e o dia 30 de junho foram antecipadas para maio ou adiadas para agosto, tendo em vista que o mês de julho é recesso forense.

Além da transferência de datas, diversos órgãos julgadores do STJ decidiram realizar sessões extraordinárias em maio e junho. Até o momento, já foram marcadas sete, número que poderá ser ampliado conforme a necessidade.

“Como ocorre praticamente todos os anos, o Superior Tribunal de Justiça ultrapassará em 2014 o número de sessões ordinárias previstas, com a realização de sessões extraordinárias e prosseguimentos de sessões de

SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS

13 de junho	Primeira Turma
16 de junho	Primeira Turma
18 de junho	Segunda, Quinta e Sexta Turmas
24 de junho	Quarta Turma
27 de junho	Sexta Turma

27 MAI 2014

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Resolução do CNJ é alvo de ADI

A Associação Nacional dos Magistrados Estaduais (Anamages) ajuizou Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI 5119), com pedido de medida cautelar, no Supremo Tribunal Federal (STF), contra o parágrafo 3º do artigo 1º da Resolução 184/2013, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Esse dispositivo impõe aos Tribunais de Justiça dos estados o dever de encaminhar ao CNJ cópia dos anteprojetos de lei que tratam da criação de cargos de magistrados e servidores, cargos em comissão, funções comissionadas e unidades judiciárias no âmbito desses tribunais.

Conforme a ADI, a Resolução 184/2013 do CNJ – ao estabelecer critérios para criação de cargos, funções e unidades judiciárias no âmbito do Poder Judiciário, exceto no STF – contém normas que se aplicam indistintamente a todos os segmentos do Judiciário.

STF abre audiência sobre "diferença de classe" no SUS

Ao abrir a audiência pública na tarde desta segunda-feira (26) sobre a chamada "diferença de classe" em internação hospitalar pelo Sistema Único de Saúde (SUS), o ministro Dias Toffoli, do Supremo Tribunal Federal (STF), afirmou que os depoimentos dos especialistas inscritos permitirão esclarecer diversos aspectos sobre a questão que são imprescindíveis à decisão que a Corte tomará no julgamento do Recurso Extraordinário (RE) 581488, de sua relatoria, no qual se discute a matéria.

Entre os pontos que serão abordados, destacou o ministro, estão o acesso universal e igualitário às ações e serviços de saúde, a complementaridade da participação do setor privado na saúde pública, o funcionamento e o impacto administrativo e econômico da diferença de classes no SUS, além dos efeitos dessa modalidade de internamento nos procedimentos de triagem e acesso ao sistema.

27 MAI 2014

JORNAL DO ÔNIBUS

Deputados agilizam reajuste dos servidores estaduais

Requerimento apressa tramitação da proposta do governo

Durante a fase de votação da pauta de projetos desta segunda-feira (26), na Assembleia Legislativa, o líder do Governo, deputado Ademar Traiano (PSDB), apresentou requerimento, subscrito por mais 17 deputados, solicitando a transformação das sessões plenárias da terça-feira (27) em Comissão Geral, para discutir o reajuste salarial anual de 6,28% para os servidores estaduais.

O presidente do Legislativo, deputado Valdir Rossoni (PSDB), também encaminhou requerimento no sentido de acelerar as votações das propostas de reajuste, este já aprovado pelos deputados, para a realização de sessões extraordinárias na terça-feira.

TSE dá cinco dias para Vargas apresentar defesa

A ministra Luciana Lóssio, do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), deu prazo de cinco dias para que o deputado federal André Vargas (sem partido-PR) se manifeste sobre o pedido do PT para que o tribunal decreta a perda de seu mandato por desfiliação partidária. Após o parlamentar apresentar defesa por escrito, a ministra vai julgar o

pedido liminar feito pelo partido.

Segundo o PT, Vargas não prestou, de acordo com a lei, as justificativas para sua desfiliação. "Resta caracterizado, a toda evidência, o desligamento voluntário da agremiação e exposição de motivos pessoais alheios ao programa partidário ou que denotem discriminação.", argumentou o advogado do partido.

27 MAI 2014

BEMPARANÁ

TSE dá cinco dias para defesa de André Vargas

A ministra Luciana Lóssio, do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), deu prazo de cinco dias para que o deputado federal André Vargas (sem partido-PR) se manifeste sobre o pedido do PT para que o tribunal decreta a perda de seu mandato por desfiliação partidária. Após o parlamentar apresentar sua defesa por escrito, a ministra vai julgar o pedido liminar feito pelo partido.

No dia 25 de abril, Vargas desligou-se do PT, após 24 anos de filiação à legenda. O deputado responde a processo de cassação no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara, por envolvimento com o doleiro Alberto Youssef, preso pela Polícia Federal na Operação Lava Jato. Ele é acusado de ter feito lobby junto ao Ministério da Saúde em favor de empresas

utilizadas pelo doleiro para "lavagem de dinheiro". O parlamentar nega as acusações.

Segundo o PT, Vargas não prestou, de acordo com a lei, as justificativas para sua desfiliação. "Resta caracterizado, a toda evidência, o desligamento voluntário da agremiação e exposição de motivos pessoais alheios ao programa partidário ou que denotem discriminação.", argumentou o advogado do partido.

Em 2007, a Resolução 22.610 do TSE definiu quatro hipóteses em que parlamentares podem mudar de partido sem perda do mandato. De acordo com o tribunal, é justa causa para desfiliação partidária a criação de partido, bem como a incorporação ou fusão de partido, mudança ou desvio do programa partidário e discriminação pessoal.

Rubens Paiva

Justiça aceita denúncia contra cinco militares

A Justiça Federal aceitou a denúncia contra os cinco militares denunciados pelo Ministério Público Federal por envolvimento na morte do então deputado federal Rubens Paiva, desaparecido em janeiro de 1971.

O juiz Caio Márcio Guterres Taranto, da 4ª Vara Federal Criminal do Rio, entendeu que José Antônio Nogueira Belhan, Rubens Paím Sampaio, Raymundo Ronaldo Campos, Juran-dyr Ochsendorf e Souza e Jacy Ochsendorf e Souza não foram beneficiados, neste episódio, pela anistia instituída em 1979. Segundo o magistrado, ela não se aplica a crimes previstos no Código Penal e em outras leis comuns. Os cinco militares têm dez dias para apresentar sua defesa.

27 MAI 2014

O ESTADO DE S. PAULO

STF julga correção de poupanças

Se decisão do julgamento que começa amanhã for favorável a poupadores, bancos podem ter de desembolsar de R\$ 23 bi a R\$ 341 bi

Cleide Silva

O Supremo Tribunal Federal (STF) julga amanhã se os bancos devem ressarcir os clientes por perdas na correção da caderneta de poupança na vigência dos planos econômicos Bresser, Verão, Collor I e Collor II, nos anos 80 e 90.

A decisão, se favorável aos poupadores, pode levar os bancos a terem de desembolsar valores que vão de R\$ 23 bilhões a R\$ 341 bilhões, dependendo da fórmula do cálculo dos juros e correção monetária e da abrangência da medida.

Hoje, dirigentes da Federação Brasileira de Bancos (Febraban) estarão em Brasília e devem entrar com recurso (embargo declaratório) pedindo esclarecimentos ao Superior Tribunal de Justiça (STJ) que, na semana passada, decidiu que o cálculo de juros de mora deve ter início na citação da ação civil pública, e não na citação da execução.

Com essa decisão, o valor a ser pago é 200% superior às estimativas anteriores da Febraban e do Banco Central (BC). A Febraban também deve avaliar se vai recorrer ao STF.

O principal argumento dos bancos é de que os correntistas não têm direito adquirido ao índice que vinha sendo aplicado às cadernetas de poupança antes dos planos. Na época, a correção das aplicações foi feita por índices inferiores ao da inflação real.

“Em todos os planos econômicos os bancos funcionam como agentes públicos terceirizados e, nesse caso, foram agentes de uma mudança de padrão monetário”, argumenta Eros

Roberto Grau, que foi ministro do STJ no período de 2004 a 2010 e hoje atua como advogado do Banco do Brasil no caso.

O Banco do Brasil e a Caixa Econômica Federal respondem por cerca de metade do valor a ser desembolsado caso a Justiça dê ganho de causa aos poupadores. As ações envolvem cerca de 400 mil cadernetas de poupança em atividade no período de vigência dos planos econômicos.

Grau compara a situação à lei do divórcio. “Uma pessoa que se casou antes pode recusar a separação alegando que a lei não existia?”, indaga.

Aterrorizar. Mariana Alves Tornero, advogada do Instituto de Defesa do Consumidor (Idec) –, entidade que conduz ações coletivas movidas por sindicatos e associações pedindo o pagamento de expurgos decorrentes da correção das cadernetas de poupança –, diz que o direito adquirido está previsto na Constituição e que várias instâncias da Justiça já reconheceram esse direito.

A advogada afirma ainda que a alegação dos bancos, incluindo o Banco Central, de que uma eventual vitória dos poupadores pode resultar em riscos ao sistema financeiro nacional, “é um argumento para aterrorizar o mercado”.

Ela lembra que várias ações contra o BB foram ganhas na Justiça e muitos consumidores já receberam os valores equivalentes aos expurgos.

Amanhã o STF deve discutir a constitucionalidade dos planos e, em data ainda não agendada, deve avaliar a abrangência dos processos, se têm repercussão local ou nacional.

Mesmo que a decisão seja favorável às ações, os poupadores não devem receber a diferença das correções de imediato. Ainda caberá recursos dos bancos e cada poupador terá desmembrar sua ação individualmente, segundo explica Mariana.

Inflação. Os planos econômicos que fazem parte da ação a ser avaliada pelo STF foram adotados em 1987 (Bresser), 1989 (Verão), 1990 (Collor I) e 1991 (Collor II). Todos eles incluíam medidas para conter a hiperinflação registrada no período, debedada apenas com o Plano Real, em 1994.

Também da ação
23 a 341

bilhões de reais podem ter de ser desembolsados pelos bancos – se decisão for favorável aos poupadores –, dependendo da forma de cálculo dos juros e correção monetária e da abrangência da medida; Federação Brasileira de Bancos deve entrar com recurso

CONTINUA

27 MAI 2014

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

BANCOS X POUPADORES

● Bancos dizem que algumas instituições podem até quebrar se tiverem que pagar as perdas

A polêmica da poupança

	VALORES	PORQUE PAGAR OU NÃO	QUEM ESTÁ COM QUEM	SITUAÇÃO HOJE
BANCOS	R\$ 149 bilhões é o que eles afirmam que precisarão pagar se tiverem que indenizar todos os correntistas que sofreram perdas nos planos Bresser, Verão, Collor I e Collor II	Dizem que ao mudar os índices de correção da poupança, só cumpriram determinações do governo. E que se pagarem as indenizações, muitos correm o risco de quebrar	Banco Central e Ministério da Fazenda	Recorreu ao Supremo Tribunal Federal contra todas as ações movidas por poupadores na Justiça
POUPADORES	R\$ 18 bilhões é o valor que os sete maiores bancos do País, detentores de quase 80% das contas de poupança na época dos planos, provisionaram em seus balanços para perdas com processos cíveis – entre eles, as ações dos poupadores	Alégam que, os bancos aplicaram indevidamente os índices determinados pelo governo, reduzindo o rendimento da poupança. Quando falam num impacto potencial de R\$ 105 bilhões, os bancos fazem terrorismo econômico	Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor (Idec), defensorias públicas, procuradores federais sindicatos	Os que entraram contra as perdas do Plano Verão estão ganhando na Justiça

Correção em discussão

PLANO BRESSER (1987)	PLANO VERÃO (1989)	PLANO COLLOR I (1990)*	PLANO COLLOR II (1991)
8,04%	20,37%	44,80% e 2,49%	4,39%

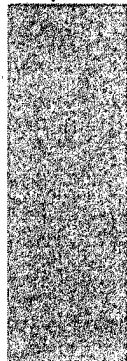
*São dois índices porque cada um se refere a um mês

O Plano Verão, um exemplo de polêmica

1º a 15 de janeiro de 1989

Vigorava o decreto-lei 2.284/86, que estabelece a correção da poupança pelo Índice de Preços ao Consumidor (IPC). Em janeiro daquele ano, o índice foi de:

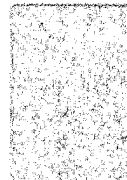
42,72%



16 de janeiro de 1989

Passa a vigorar o Plano Verão. As cadernetas passam a ser corrigidas pelo rendimento da Letra Financeira do Tesouro Nacional (LFT). Em janeiro de 1989, o percentual foi de:

22,35%



Os poupadores perderam

20,37%

O equivalente a R\$ 29 bilhões de acordo com cálculos do Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor

27 MAI 2014

O ESTADO DE S. PAULO

PT pede ao Supremo liminar contra decisões de Barbosa

Mariângela Gallucci
Ricardo Della Coletta | BRASÍLIA

O PT apresentou anteontem recurso ao Supremo Tribunal Federal para que condenados no regime semiaberto trabalhem fora da cadeia independentemente de terem ou não cumprido um sexto da pena.

A medida foi tomada dias depois de o presidente da Corte, Joaquim Barbosa, ter revogado autorizações dadas pela Justiça para que condenados por envolvimento com o esquema do mensalão, como o ex-tesoureiro do PT Delúbio Soares, dessem expediente fora da prisão.

Barbosa também rejeitou pedido do ex-ministro da Casa Civil José Dirceu, que queria permissão para trabalhar na biblioteca de um escritório de advocacia em Brasília.

Em todas as decisões, o presidente do STF disse que, conforme a Lei de Execução Penal, o benefício somente pode ser concedido após o cumprimento de pelo menos um sexto da pena, o que ainda não foi atingido por nenhum condenado no processo do mensalão.

O presidente nacional do PT, Rui Falcão, argumentou que o entendimento de Barbosa pode desencadear um efeito cascata, afetando outros condenados que hoje têm direito ao benefício. “(Isso) pode ter consequências em cadeia e fazer com que cem mil presidiários deixem o regime de trabalho e voltem para a prisão”, disse.

Na ação – com pedido de liminar e que será relatada pelo ministro Marco Aurélio Mello –, o PT cita as decisões de Barbosa desfavoráveis aos condenados. O partido lembra que o Superior Tribunal de Justiça (STJ) não leva mais em conta o requisito do cumprimento de um sexto da pena há mais de uma década, assim como as instâncias inferiores da Justiça.

O PT sustenta que é incompatível com a Constituição a exigência, estabelecida pela lei das execuções, que é de 1984. Para o partido, a exigência de cumprimento desse período mínimo na cadeia “acaba por esvaziar a possibilidade de trabalho no regime semiaberto”.

Isso porque após ter cumprido um sexto da pena o condenado poderá progredir para o regime aberto, no qual é permitido o trabalho externo.

SÔNIA RACY

Data venia

Ricardo Lewandowski deve negar, hoje, pedido para que Marco Prisco cumpra prisão domiciliar ou seja transferido para presídio de Salvador. Líder da greve da PM na Bahia, o vereador tucano está na Papuda, em Brasília.

O ministro é relator do caso – que entra em pauta no STF. Junta médica da corte concluiu que Prisco não tem sinais de patologia cardíaca, como alega a defesa. Com isso, a Procuradoria Geral da República pediu sua transferência para presídio federal em Porto Velho.

POÇOS DE CALDAS (MG) 4 médicos vão a júri por tirar órgãos de menino

Quatro médicos acusados de participar da “máfia de órgãos” de Poços de Caldas (MG) vão a júri popular pela morte de Paulo Veronesi Pavesi, de 10 anos, ocorrida em 2000. Álvaro Ianez, Marco Alexandre Pacheco da Fonseca, José Luiz Bonfitto e José Luiz Gomes da Silva são acusados de usar uma central de transplantes clandestina para retirar rins e córneas de Pavesi antes que tivesse ocorrido sua morte encefálica. Os médicos negam as acusações. O julgamento está marcado para 31 de julho.